

1970

Lettre du Père Ernest Lecomte a l'Evêque d'Angola et Congo — (19-11-1890)

António Brásio

Follow this and additional works at: <https://dsc.duq.edu/angolavol4>



Part of the [Catholic Studies Commons](#)

Recommended Citation

Brásio, A. (Ed.). (1970). Lettre du Père Ernest Lecomte a l'Evêque d'Angola et Congo. In *Angola: 1890-1903*. Pittsburgh, PA: Duquesne University Press.

This 1890 is brought to you for free and open access by the Spiritana Monumenta Historica at Duquesne Scholarship Collection. It has been accepted for inclusion in Angola: 1890-1903 by an authorized administrator of Duquesne Scholarship Collection.

LETTRE DU PÈRE ERNEST LECOMTE
A L'ÈVÊQUE D'ANGOLA ET CONGO

(19-II-1890)

SOMMAIRE — *Impossibilité absolue d'aller au Bailundo en visite d'inspection. — Comportement des protestants.*

Ex.^{mo} Sr.

Acabo [de] receber o ofício de V. Ex.^a em que me participa a destruição inteira pelo povo de Bailundo da missão portuguesa estabelecida no mesmo sítio.

Pede-me V. Ex.^a o relatório circunstanciado, devendo eu lá ir quanto antes e indagar do acontecido. Ao que passo a responder.

Há por ora falta absoluta de comunicações entre Caconda e aqueles pontos de Bailundo e Bié, de forma que cá de nada se sabe do que ali se tem passado. Duas praças idas em diligência ao Bié há meses não têm ainda voltado.

E se apesar de estarem os caminhos impraticáveis por causa das chuvas, eu quizer marchar com toda a urgência, nem sequer um único carregador arranjaria para me acompanhar. Os mesmos padres quando lá foram passaram aqui meses e meses de espera e levaram semanas no caminho. Agora o próprio chefe do concelho não consegue convencer os portadores necessários, nem mesmo para Benguela. Não se pode, portanto, providenciar antes de acabarem as chuvas, que eu lá irei e até com carros se Deus quizer, o Governo não podendo deixar de facilitar as relações com o interior.

Por enquanto não me parece haver grandes prejuízos na demora; de mais em mais a agressão dos indígenas, mais ou menos fomentada pelos protestantes, constitui fora de qualquer referência ao comportamento do Padre, um delicto que há-de ser castigado, como se disse, pela autoridade civil; em seguida de que só é que poderemos tratar de fazer devidamente respeitar as missões católicas em geral, e especialmente a primeira autoridade eclesiástica da Diocese.

Deus guarde a V. Ex.^a

Missão Católica de Caconda, 19 de Fevereiro de 1890.

Ex.^{mo} Sr. Bispo de Angola e Congo.

O Superior da missão //

Ernesto Lecomte.

AAL — *Gavetas* — Missões de Caconda. — Original.